

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3419 – Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2008

População indígena da Capital apresenta crescimento

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) divulgou ontem os resultados dos estudos dos coletivos indígenas em Porto Alegre e regiões limítrofes, realizados entre 6 de abril a 8 de setembro deste ano. Os dados apontam crescimento da população indígena na Capital, levando-se em conta a média de idade das pessoas nas diferentes tribos: Guarani, Kaingang e Charrua. Segundo o coordenador da pesquisa, professor Sérgio Baptista da Silva, é expressiva a concentração da população na faixa etária entre 7 e 21 anos nas tribos. Conforme a pesquisa, 70% está nessa faixa etária. Em contrapartida, a população idosa é mínima, apenas 4,8%. O número reduzido é um indicador das difíceis condições de vida enfrentadas por esta população. O estudo identificou 609 indígenas em dez assentamentos em Porto Alegre e região limítrofe, sendo 45% Guaranis, 49% Kaingang, 3,8% Charrua e 1,3% outros.

Durante o período pesquisado, foram levantadas informações sobre demografia, meio ambiente, saúde, escolaridade, alimentação entre outras relativas ao modo de viver e pensar desses grupos. Atividades oriundas do artesanato e da horticultura são o foco da sustentabilidade dos indígenas, sendo que 80% dos Guaranis tiram seu sustento da horticultura e 90,8% dos Kaingang do artesanato, assim como 81,8% dos Charruas. Outro dado significativo constatado é a pouca permanência dos indígenas nas aldeias. “Em média eles ficam de um a quatro anos, uma característica forte dessas tribos”, destacou o professor. Do universo pesquisado, muitos indígenas disseram sofrer preconceito em hospitais, 90% informaram freqüentar o Ensino Fundamental. Quanto à posse de documentos de identificação, 71,7% disseram possuir certidão de nascimento e 59,5% registro na Funai.

Silva ressaltou a importância dos dados para a construção de políticas públicas na área. Segundo ele, as informações são particularizadas por etnias e isso é que irá contribuir para as ações futuras.

CD do Carnaval será lançado hoje

A prefeitura e a Associação das Entidades Carnavalescas (AECPARS) promovem nesta quinta-feira o lançamento do CD oficial do Carnaval 2009. O evento acontece a partir das 19h30, no Teatro Renascença (Avenida Erico Veríssimo, 307).

Haverá apresentação do grupo-show da escola de samba Império Serrano (Rio de Janeiro). Segundo o coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, o carnaval de Porto Alegre se aprimora e resulta no requinte da apresentação do CD. “Queremos mostrar a qualidade dos intérpretes e apresentar mais um produto do nosso carnaval”.

Antigos carnavais da Borges — Na sexta-feira, a partir das 20h30, começa a edição deste ano da tradicional descida da Borges (Antigos Carnavais da Borges). Haverá apresentação das escolas Acadêmicos da Orgia, Unidos do Capão e Imperadores do Samba. Segundo Lucena, o objetivo do evento é resgatar a cultura do carnaval no centro da Capital. “O espírito do carnaval no centro não pode se apagar e deve ser permanentemente renovado”, enfatiza o coordenador das Manifestações Populares.

Muambas — Sábado, às 17h, na sede da AECPARS (Avenida Ipiranga,

“Precisamos tratar as tribos com cautela e levando em conta suas características”, enfatizou. A expectativa do representante da Funai, Neri Ribeiro, é de que os dados sejam usados em benefício das comunidades e na melhoria das condições de vida desses povos.

O estudo foi desenvolvida pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs. Supervisionado por profissionais da Fasc da área de assistência social, o projeto foi executado por oito pesquisadores de diferentes áreas. Participaram ainda seis bolsistas das áreas de Direito, História, Biologia, Ciências Sociais, entre outros. O financiamento dos estudos foi feito pelo Ministério de Desenvolvimento Social, por intermédio da Fasc. As pesquisas são subprojetos do contrato firmado entre a Fasc e a Ufrgs, que previu também estudos das populações de crianças e adolescentes em situação de rua, da população adulta em situação de rua, quilombolas e afro, já divulgados.

Maria Andréa Aguiar – Banco de Imagens – PMPA



Índios m'bia guaranis da região do Canta Galo

3110), será eleita a mais simpática baiana do carnaval de Porto Alegre. Na seqüência, festa do grupo de acesso com a terceira visita das escolas (quadra da Academia de Samba Puro). Dias 14, 21 e 28, estão previstas muambas no Porto Seco, em frente aos barracões.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Começa nesta sexta-feira, às 20h30, a edição deste ano da tradicional descida da Borges

Destaques da programação

Hoje
- Lançamento do CD Oficial do Carnaval 2009 Para Convidados Especiais
Local: Teatro Renascença - Av. Erico Veríssimo esquina Ipiranga.
Início: 20h

Amanhã
- Encerramento das Inscrições para os concursos:

Rei Momo Oficial de Porto Alegre
Rei Momo Mirim de Porto Alegre
- Desfiles Antigos Carnavais da Borges
Local: Avenida Borges de Medeiros - Início: 20h30
Ordem de apresentação das Escolas:
Acadêmicos da Orgia
Unidos do Capão
Imperadores do Samba

Sábado

- Festa do Grupo de Acesso (Terceira Visita das Escolas)
Local: Quadra da Academia de Samba Puro
- Concurso da Mais Simpática Baiana do Carnaval de Porto Alegre
Local: Sede da AECPARS - Av. Ipiranga, 311 - Início: 17h
Domingos 14, 21 e 28
- Muambas no Porto Seco - Em frente aos barracões

Concurso público

Estão abertas até o dia 23 de dezembro as inscrições do Concurso Público 003/2008 para Cargos de Provedor Efetivo da Administração Centralizada. Esse edital reúne 23 concursos públicos realizados simultaneamente. Estão abertas 318 vagas para cargos de nível médio e superior, com ênfase nas áreas da Educação, Saúde e Segurança Pública.

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a estes Concursos Públicos se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através de Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e jornais de grande circulação da Capital. As informações também poderão ser obtidas na Internet pelos sites www.conesul.org e www.portoalegre.rs.gov.br, e nos painéis da Fundação Conesul de Desenvolvimento (Rua 12 de Outubro, nº 49).

Cargos e Vagas — Professor (74 vagas), Geólogo (1 vaga), Bibliotecário (39 vagas), Técnico em Enfermagem (21 vagas), Médico veterinário (1 vaga), Guarda Municipal (60 vagas), Terapeuta Ocupacional (7 vagas), Auxiliar de Cozinha (2 vagas), Auxiliar de Laboratório e Análises (4 vagas), Cozinheiro (2 vagas), Farmacêutico (5 vagas), Fisioterapeuta (2 vagas), Nutricionista (5 vagas), Técnico em Radiologia (5 vagas), Auxiliar de Gabinete Odontológico (1 vaga), Enfermeiro (27 vagas), Motorista (25 vagas), Psicólogo (5 vagas), Assistente Social (7 vagas), Sociólogo (6 vagas) e Assessor para Assuntos Jurídicos (19 vagas).

O valor das inscrições é de R\$ 36,50 para os cargos de nível médio e professor de Séries Iniciais / Educação Infantil; R\$ 46,50 para Motorista e Guarda Municipal; R\$ 66,50 para os cargos de Nível Superior e R\$ 81,50 para Assessor Jurídico e Professor (com proficiência).

Reaproveitamento da água

A prefeitura promove hoje, às 18h, no plenarinho Ana Terra da Câmara Municipal de Vereadores, reunião pública para debater aspectos que deverão ser levados em conta na regulamentação da Lei 10.506/08. Durante o encontro, os técnicos do grupo de trabalho, que trata das ações relativas à regulamentação, irão abordar a medição individualizada, a definição de regras e parâmetros na regulamentação do aproveitamento de águas pluviais, da água proveniente de pias, lavatórios e chuveiros e também da água da chuva.

Em setembro, a portaria 189 de 19/09/2008 criou o grupo de trabalho formado por representantes dos Departamentos de Água e Esgotos (Dmae), Esgotos Pluviais (Dep), Secretarias de Meio Ambiente (Smam), Obras e Viação (Smov), e Planejamento (SPM), sob a coordenação do Dmae, com a função de tratar das ações relativas à regulamentação da lei.

Luta contra as drogas

Quatro turmas totalizando 120 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, na Zona Sul (Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Aberta dos Morros), recebem hoje, a partir das 14h, os certificados de formatura no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), desenvolvido pela Brigada Militar.

Desde agosto, crianças e adolescentes na faixa etária dos 9 aos 14 anos tiveram encontros semanais com o soldado Julio Cesar Santos de Souza, em que refletiram sobre a necessidade de resistir às drogas e à violência. A diretora da escola, Rosele Bruno de Souza frisa que este é o segundo grupo que teve acesso ao programa em 2008. “Com o programa, os alunos também passam a reconhecer situações de violência no cotidiano e a evitá-las, trabalhando em prol de uma cultura da paz”, afirma.

Além do certificado, o aluno autor da melhor redação sobre o que aprendeu no Proerd ganhará um aparelho celular habilitado. Em julho, 120 alunos de turmas de B20 e C10 tiveram acesso ao programa. “Eles atuam como multiplicadores do que aprenderam nos encontros do Proerd e passam a evitar situações que possam gerar maior violência”, avalia a diretora.

Entrada da Cidade

Os departamentos municipais de Habitação (Demhab) e de Limpeza Urbana (DMLU) abrem licitações para a contratação de empresas interessadas na realização de obras em seis loteamentos e construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos. Os projetos fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE). O custo das obras tem um valor inicial de referência de R\$ 45 milhões.

O recebimento da documentação para pré-qualificação de empresas para obras no loteamento será dia 22 de dezembro, às 10 horas, no Demhab (Av. Padre Cacique, 708), e o recebimento de qualificação e propostas para a unidade de triagem será no mesmo dia, às 14 horas, no DMLU (Av. Azevinha, 631). Os interessados podem retirar os editais, na íntegra, nos órgãos executores das licitações.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 433, homologado em 15.5.08, autorizado em 17.9.08, ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 12005.7, engenheiro - civil - 5º Lugar, ES.1.14.NS.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 853 de 17.10.08, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, quanto a matrícula a ser 12005.7, e não como constou, através da Portaria 939 de 2.12.08 (processo 1.33106.08.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 23.10.08, JOÃO AUGUSTO FRAGA JUNIOR, 45308.3, médico - Anestesiologia - 8º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 883 de 3.11.08, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no Artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 944 de 2.12.08 (processo 1.50908.08.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 28280.0/01, profes-

sor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 285 de 25.11.08 (processo 1.63334.089).

CONCEDE a CAROLINE CAO PONSO, 91621.6/01, professora ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 286 de 27.11.08 (processo 1.58623.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JORGE VIEGA DUARTE, 62836.3, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Soldador, OP-3.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/

08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 57, parágrafo único e 58, da Lei nº 6253/88; serviço noturno - média: 148h 55min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 16484983020, PASEP 10251496489, através do Ato 952 de 1º.12.08 (processo 1.40931.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JORGE BITTENCOURT ROJAS, 62753.0, estatutário, Auxiliar de Cozinha readaptado de Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 15763196015, PASEP 10258589717,

através do Ato 954 de 1º.12.08 (processo 1.29970.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LOURDES TERESINHA GOMES DE SOUZA, 62742.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 29565790020, PASEP 10797943894, através do Ato 961 de 1º.12.08 (processo 1.43660.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA HILDA IZABEL DOS SANTOS, 8566.5, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 20609442015, PASEP 10666856092, através do Ato 965 de 1º.12.08 (processo 1.23882.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELENICE VARGAS DA PALMA, 6019.0, estatutária, Assistente administrativo, AA-1.04.06.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Secretário de Conselho, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 28374967072, PASEP 10090990444, através do Ato 972 de 1º.12.08 (processo 1.429.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 3222.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.15-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, volun-

tariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 15+2 (85%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 00601217004, PASEP 10040915171, através do Ato 974 de 1º.12.08 (processo 1.8135.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA LUCIA NUSSBAUMER, 39471.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46533230034, PASEP 18014058947, através do Ato 975 de 1º.12.08 (processo 1.43365.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA INÁ SANZI SOUZA, 7017.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26261286000, PASEP 10111179693, através do Ato 977 de 1º.12.08 (processo 1.44618.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA RITA DE CÁSSIA BECK NASSIF, 26253.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 31582494053, PASEP 10245321540, através do Ato 979 de 1º.12.08 (processo 1.43928.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27067769000, PASEP 18014120197, através do Ato 978 de 1º.12.08 (processo 1.21682.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARILENE CONZATTI GIL, 20644.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31582494053, PASEP 10245321540, através do Ato 979 de 1º.12.08 (processo 1.43928.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALANA ROSA PIANTAMAR DE OLIVEIRA, 33585.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secre-

taria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28357779034, PASEP 10088482399, através do Ato 982 de 1º.12.08 (processo 1.52531.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MIRELLA LIMA CORRÊA, 26115.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em

escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36269093015, PASEP 18014119539, através do Ato 985 de 1º.12.08 (processo 1.38077.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TÂNIA REGINA SECCO ARAUJO MORGAVI, 8738.8-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33402965020, PASEP 10861164684, através do Ato 986 de 1º.12.08 (processo 1.51228.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria

de Comunicação Social, no período de 02.11.08 a 16.11.08, em virtude do gozo de licença prêmio pela titular, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 132, de 4.11.08. (Memo 121-08 CG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RICARDO EFFER GOTHE, 38265.9/03, secretário do Planejamento Municipal, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em 11.11.08, a fim de participar de Reunião Relativa a Copa do Mundo – FIFA/2014, no Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 253 de 4.12.08 (processo 1.62141.08.2).

DESIGNA FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Cerimonial, do Gabinete do Secretário, 11160003, 2602001, substituindo MARILIA CHRIST BERNI, 516500, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 247 de 1º.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA REGINA CORADINI, 36699.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, do Ambulatório Básico, 11150026, 18517005, substituindo ALEXIA CARLA

WACHHOLZ DOSSA, 459530.01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 906 de 18.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIZ ALVES DA SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 30.11.08, através da Portaria 190 de 19.11.08.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo MÁRCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 197 de 1º.12.08.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 198 de 1º.12.08.

DESIGNA ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 199 de 1º.12.08.

DESIGNA PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 200 de 1º.12.08.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.08, através da Portaria 201 de 1º.12.08.

DESIGNA PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe II, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.09, através da Portaria 202 de 1º.12.08.

DESIGNA FABIO FRANCISCO

FERIGOLO, 808857, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.1.08, através da Portaria 203 de 1º.12.08.

DESIGNA JAIRO NUNES BEZERRA, 222565, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.08, através da Portaria 204 de 1º.12.08.

DESIGNA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe responsável por ronda, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 19 a 31.12.08, através da Portaria 205 de 1º.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 76/08, quanto aos funcionários designados para a comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos arrolados no processo 1.17327.06.7, designando o chefe de gabinete JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01 como sindicante e o assistente administrativo ADRIANO ACOSTA CRUZ,

440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 77 de 20/11/08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JONATA PACE, 91785.3, para substituir, em caso de impedimento de ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 91007.0, titular da coordenadoria de estágios no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo impedimento para o período de 1º.1 a 31.12.08, através da Portaria 11 de 21.11.08.

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505-5 - Gestor C, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89.779-9 - Gestor C, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48.737-8 - Coordenador Excedente, todos da Secretaria Municipal de Turismo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, a partir da data da publicação até 31.12.08, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 31.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 12 de 9.12.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, MAIKEL HUBBE DA SILVA,

10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602 e RENATA MACHADO PINHEIRO, 12890, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência; a presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, MAIKEL HUBBE DA SILVA, RENATA MACHADO PINHEIRO E FELIPE DE SOUZA SCHWARZ. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458; RITA DE CASSIA S C ASSUMPCAO, 7692; DOUGLAS ROSA PIRES, 8028; ROBERTO ALESSANDRO DE S RAMBOR, 1368; compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, revogando a Portaria 18/08, através da Portaria 37 de 8.12.08.

RESOLVE delegar para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira, 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico,

conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. Designar os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, como pregoeiros, e como componentes da EQUIPE DE APOIO: DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, MAIKEL HUBBE DA SILVA, matrícula 10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602 e RENATA MACHADO PINHEIRO, 12890, para realizar as licitações na modalidade de PREGÃO FÍSICO e ELETRÔNICO conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003; esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, revogando a Portaria 19/08, através da Portaria 38 de 8.12.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.7.08 TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2116 de 3.12.08, (processo 3.3479.08.0).

CONCEDE de 24.11 até 8.12.08 EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2121 de 3.12.08, (processo 3.9.08.3).

CONCEDE a contar de 24.11.08 FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento

(nível 06) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2120 de 3.12.08, (processo 3.9.08.3).

CONCEDE DANIEL MOZART DE AGUIAR, 9140098/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2113 de 3.12.08 (processo 3.4715.08.0).

CONCEDE UILSON FERNANDES, 917701/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2114 de 3.12.08 (processo 3.4715.08.0).

CONCEDE a contar de 1º.10.08 FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, engenheiro, Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6.203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 2130 de 4.12.08 (processo 3.5081.08.4).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada do(a) setor de absorção atômica, durante o impedimento do titular JULIO MANOEL GOMES, 718972/1 no período de 16.12.08 a 30.12.08, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2108 de 2.12.08 (processo 3.9.08.3).

DESIGNA ADALBERTO DA SILVA, 746750/2, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio administrativo, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1 no dia 14.11.08, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação tributária de nível 04, com

base no artigo 69, parágrafo 1º, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2122 de 3.12.08 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, Divisão de Instalações para responder pela função gratificada de chefe de fiscalização norte, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, no período de 6.10.08 a 20.10.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2126 de 4.12.08 (processo 3.4532.08.2).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período de 6 a 20.10.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2127 de 4.12.08 (processo 3.4532.08.2).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe de inspeção, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, no período de 13.10.08 a 27.10.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2128 de 4.12.08 (processo 3.4532.08.2).

MODIFICA a Portaria 1914 de 28.10.08 que designou ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1 operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de transporte, durante o impedimento do titular LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, no período de 3.11.08 a 2.12.08, por motivo de Licença Prêmio, concedendo gratificação tributária de nível 04, através da Portaria 2094 de 28.11.08 (processo 3.17.08.6).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718912/1 técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas instrumentais, durante o impedimento da titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1 no período de 16.12.08 a 30.12.08, por motivo de férias com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação tributária de nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2107 de 2.12.08 (processo 3.9.08.3).

NOMEIA ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises biológicas, durante o impedimento da titular MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 8.12.08 a 17.12.08, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação tributária de nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2106 de 2.12.08 (processo 3.9.08.3).

TORNA SEM EFEITOS as Portarias 1769 de 24.9.08 e 1912 de 28.10.08, MARIA ERNESTA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, que designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4123.08.5 e EDILSON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2115 de 3.12.08 (processo 3.4123.08.5).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIELI WEIMER, chefe de equipe ,849604, Titular - Presidente, MARCIA MARQUES PURER, chefe de equipe, 78776.3 Titular Vice - \presidente, GISELE LETTI, assistente, 879610 Titular – Secretária, CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, operária, 325457, Suplente, LEOPOLDO ZARNOTT,

adido, 340896, Suplente, CLÁUDIA FERNANDA FROES FRAGA, assessora, 679840, Suplente, para constituírem a comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, de acordo com o artigo 6º parágrafo 3º do Decreto 14.705 de 05.11.04, através da Portaria 553 de 09.12.08 (Proc. 04.5101.03.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, para cumprir Regime de Dedicção

Exclusiva, durante o período compreendido entre os dias 02/11/08 e 16/11/08, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 570, de 4.11.08. (Memo 121-08 CG)

CONCEDE Gratificação de Incen-

tivo Técnico a RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, durante o período compreendido entre os dias 02.11.08 e 16.11.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 571, de 04.11.08. (Memo 121-08 CG)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57675.08.2 - Indefere, em 4.12.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ALZOMIRO LARRONDA SOBRI-NHO, 6448.0/4, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS, novembro/2008:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	80752047000	11/11/2008	26/7/1985	CONTRATAÇÃO
EDUARDO PEREIRA COSTA	2542203040	21/11/2008	22/7/1991	CONTRATAÇÃO

JULIANA LOUCK PANICHI	1852449047	14/11/2008	11/9/1987	CONTRATAÇÃO
PRISCILLA DIAS FORNECK	83794085	17/11/2008	28/12/1981	CONTRATAÇÃO
TAÍSE MALLET OTERO	78519101020	21/11/2008	28/5/1984	CONTRATAÇÃO
ANA CAROLINA FELÍCIO CRUSIUS	2250653046	20/11/2008	3/9/1986	CONTRATAÇÃO
GRAZIELA MUNARI SILVA DA MAIA	565314009	12/11/2007	11/2/1983	CONTRATAÇÃO
KAMILA ACOSTA VIEIRA	2216268089	13/11/2008	17/10/1989	CONTRATAÇÃO
ANTONIO CARLOS MACHADO JESUS	90441400000	14/11/2008	26/5/1977	CONTRATAÇÃO
GISELE CARVALHO DOS SANTOS	83512381049	11/11/2008	21/7/1986	CONTRATAÇÃO

EGRESSOS, novembro/2008:

Nome	CPF	Rescisão
FREDERICO HAUPT BESSIL	768466016	17/11/2008
EDUARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	2354359020	1/11/2008
MAURICIO DE CASTRO LEITE	1762059002	14/11/2008
DEBORA SIMONE DA SILVA NEVES	82543623000	7/11/2008
JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA TRASSANTE	80951678000	30/11/2008
ALBERTO KNEVITZ CASTROGIOVANNI	1359195092	19/11/2008
CARLA VANESSA DA SILVA	87347040	28/11/2008
TASSIA FERNANDES DOS SANTOS	1126425001	26/11/2008
VANIA FLORES BUSSATO	1534512039	5/11/2008
BRUNA SENTER DA SILVA	2421368006	21/11/2008
SANDRO MULLER NUNES	918439019	19/11/2008
PATRICIA PUGLIESE LEO	920645070	9/11/2008
ANA CLAUDIA PAUKNER RODRIGUES	1386673064	28/11/2008
AUDREI CAROLINE HERMEL SANTOS	2180806035	17/11/2008
KAMILA TRASSANTE MACHADO	1491726059	28/11/2008
MARIFATIMA NUGENT DA SILVA	28933869034	13/11/2008

CÂMARA

LEI 10.534, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

Institui o dia 14 de novembro de cada ano como o Dia Municipal da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo o dispositivo da Lei nº 10.534, de 11 de setembro de 2008, como segue:

Art. 2º Na data referida no “caput” do art. 1º desta Lei, deverão ser promovidas, dentre outras, as seguintes atividades visando à divulgação e à orientação da comunidade sobre a necessidade de prevenir e controlar o Diabetes Mellitus:

- I – caminhada pela prevenção e pelo controle do Diabetes Mellitus;
- II – testes de glicemia;
- III – campanhas;
- IV – palestras; e
- V – debates.

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 03.11.2008, da Portaria nº 172, de 06.03.2008, que concedeu ao funcionário RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria nº 526, de 13.11.2008 (Processo nº 1424/08).

CESSA EFEITOS, a contar de 06.03.2008, da Portaria nº 404, de 19.07.2007, que determinou ao funcionário RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, conforme Portaria nº 527, de 13.11.2008 (Processo nº 1424/08).

CESSA EFEITOS, face liminar do Tribunal de Justiça do Estado (Processo nº 5464/08), que determina a suspensão do pagamento, em relação aos funcionários constantes no quadro abaixo, do pagamento da gratificação prevista no artigo 53A, de Lei nº 5811/86, a contar de 01.09.2008, conforme Portaria nº 533, de 24.11.2008 (Processo nº 4404/08).

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	EFE	Assistente Legislativo II
4635-9	Ana Paula Constante da Silva Thiesen	EFE	Assistente Legislativo I
4241-6	André Facini Pereira	EFE	Assistente Legislativo I
2871-2	Andréa Godoi de Avila	EFE	Assistente Legislativo II
2580-3	Angelis Maria de Souza	EFE	Assistente Legislativo II
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	EFE	Assistente Legislativo II
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	EFE	Assistente Legislativo III
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2857-1	Carmen Lúcia Bohm Esswein	EFE	Assistente Legislativo II
4240-8	Clara Maria Goetz	EFE	Assistente Legislativo I
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inacio	EFE	Assistente Legislativo II
2575-1	Claudia Fantin	EFE	Assistente Legislativo II
2443-4	Débora Balzan Fleck	EFE	Assistente Legislativo III
4140-0	Décio Brasil Gava	EFE	Assistente Legislativo I
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	EFE	Assistente Legislativo I
2869-6	Dinorá Casanova Fortuna	EFE	Assistente Legislativo II
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	EFE	Assistente Legislativo II
2572-4	Evandro Giovanni Saccol	EFE	Assistente Legislativo II
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	EFE	Assistente Legislativo II
2759-9	Ivan Santos de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo II
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo I
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	EFE	Assistente Legislativo III
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	EFE	Assistente Legislativo I
2886-0	Liene de Lima	EFE	Assistente Legislativo II
2582-1	Lisie Ane dos Santos	EFE	Assistente Legislativo III
2888-6	Luiz Osório Pereira Rosa Moro	EFE	Assistente Legislativo II
2866-2	Márcia Aguiar Menna Barreto	EFE	Assistente Legislativo II
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2440-7	Márcia Ribeiro Miranda	EFE	Assistente Legislativo III
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	EFE	Assistente Legislativo I
2444-3	Marilei Maieron	EFE	Assistente Legislativo III
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	EFE	Assistente Legislativo III
1601-5	Nair Rosane Schenk	EFE	Assistente Legislativo III
4371-1	Nara Lúcia Poluden Pertile	EFE	Assistente Legislativo I
1985-1	Oscar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo III
2890-2	Osmar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo I
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	EFE	Assistente Legislativo I
4636-7	Rodolfo Rivas de Araújo	EFE	Assistente Legislativo I
4319-0	Rosália Pereira Duarte	EFE	Assistente Legislativo I
4141-8	Rosângela Maria Piacentini da Silva	EFE	Assistente Legislativo I
2594-6	Rosemeri Essi	EFE	Assistente Legislativo III
2758-0	Rosiney Marinho Couto	EFE	Assistente Legislativo II
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	EFE	Assistente Legislativo II
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	EFE	Assistente Legislativo I
2859-7	Theodoro Sallim Neto	EFE	Assistente Legislativo II
4637-5	Ulisses Pothin da Motta	EFE	Assistente Legislativo I
4283-8	Valéria Arminda da Mota	EFE	Assistente Legislativo I

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA PERCIO PIZZATO, matrícula nº 4090-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 22.10.2008 até 30.10.2008, conforme Portaria nº 521, de 06.11.2008 (Processo nº 6243/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANDRÉA GODÓI DE ÁVILA, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, no período de 05.01.2009 a 14.01.2009, em substituição à Miriam da Fontoura Oliveira, matrícula nº 2190-8, em férias, conforme Portaria nº 538, de 28.11.2008.

DESIGNA NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, matrícula nº 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de

Correspondência, código 2.2.1.4, no período de 05.01.09 a 21.01.09, em substituição à Rosália Pereira Duarte, matrícula nº 4319-0, em férias, conforme Portaria nº 539, de 28.11.2008.

DESIGNA NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, matrícula nº 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, no período de 22.01.09 a 08.02.09, em substituição à Andréa Godoi de Ávila, matrícula nº 2871-2, em férias, conforme Portaria nº 540, de 28.11.2008.

DESIGNA DINORÁ CASANOVA FORTUNA, matrícula nº 2869-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 20.11.2008 a 09.12.2008, em substituição à Ana Maria Bandeira Martha, matrícula nº 2596-4, em férias, conforme Portaria nº 541, de 01.12.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

RESTITUI aos funcionários a seguir a **convocação** para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 01.09.2008 a 31.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 534, de 24.11.2008 (Processo nº 4404/08).

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	EFE	Assistente Legislativo II
4635-9	Ana Paula Constante da Silva Thiesen	EFE	Assistente Legislativo I
4241-6	André Facini Pereira	EFE	Assistente Legislativo I
2871-2	Andréa Godoi de Avila	EFE	Assistente Legislativo II
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	EFE	Assistente Legislativo II
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	EFE	Assistente Legislativo III
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2857-1	Carmen Lúcia Bohm Esswein	EFE	Assistente Legislativo II
4240-8	Clara Maria Goetz	EFE	Assistente Legislativo I
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inacio	EFE	Assistente Legislativo II
2575-1	Claudia Fantin	EFE	Assistente Legislativo II
2443-4	Débora Balzan Fleck	EFE	Assistente Legislativo III
4140-0	Décio Brasil Gava	EFE	Assistente Legislativo I
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	EFE	Assistente Legislativo I
2869-6	Dinorá Casanova Fortuna	EFE	Assistente Legislativo II
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	EFE	Assistente Legislativo II
2572-4	Evandro Giovanni Saccol	EFE	Assistente Legislativo II
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	EFE	Assistente Legislativo II
2759-9	Ivan Santos de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo II
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	EFE	Assistente Legislativo I
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	EFE	Assistente Legislativo III
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	EFE	Assistente Legislativo I
2886-0	Liene de Lima	EFE	Assistente Legislativo II
2582-1	Lisie Ane dos Santos	EFE	Assistente Legislativo III
2888-6	Luiz Osório Pereira Rosa Moro	EFE	Assistente Legislativo II
2866-2	Márcia Aguiar Menna Barreto	EFE	Assistente Legislativo II
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	EFE	Assistente Legislativo III
2440-7	Márcia Ribeiro Miranda	EFE	Assistente Legislativo III
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	EFE	Assistente Legislativo I
2444-3	Marilei Maieron	EFE	Assistente Legislativo III
1601-5	Nair Rosane Schenk	EFE	Assistente Legislativo III
4371-1	Nara Lúcia Poluden Pertile	EFE	Assistente Legislativo I
1985-1	Oscar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo III
2890-2	Osmar Ferraz Burger	EFE	Assistente Legislativo I
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	EFE	Assistente Legislativo I
4636-7	Rodolfo Rivas de Araujo	EFE	Assistente Legislativo I
4319-0	Rosália Pereira Duarte	EFE	Assistente Legislativo I
4141-8	Rosângela Maria Piacentini da Silva	EFE	Assistente Legislativo I
2594-6	Rosemeri Essi	EFE	Assistente Legislativo III
2758-0	Rosiney Marinho Couto	EFE	Assistente Legislativo II
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	EFE	Assistente Legislativo II
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	EFE	Assistente Legislativo I
2859-7	Theodoro Sallim Neto	EFE	Assistente Legislativo II
4637-5	Ulisses Pothin da Motta	EFE	Assistente Legislativo I
4283-8	Valéria Arminda da Mota	EFE	Assistente Legislativo I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

TORNA SEM EFEITO a designação de CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, matrícula nº 2442-5, Assistente Legislativo III, para integrar a comissão constituída através da Portaria 523, de 13.11.2008, com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, conforme Portaria nº 543, de 04.12.2008 (Proc. nº 6280/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 164 PROCESSO SELETIVO 6/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
- Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

MÉDICO – OBSTETRÍCIA

2º Lugar – FERNANDA ALVAREZ COELHO

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 165/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica o edital 159/08 e 163/08, no que diz respeito aos itens 1 e 5, que passam a ter as seguintes redações, e não como constou.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

...
1.5 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):

6 .Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar ou Esporte, Recreação e Lazer	LP em Educação Física
--	-----------------------

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL.

As inscrições serão realizadas via Internet, no site www.conesul.org, a partir das 00h00min do dia 09 de dezembro de 2008 até as 24h00min do dia 24 de dezembro de 2008 e, no mesmo período, no Centro de Ensino Conesul situado a Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte mapa de acesso no site www.conesul.org), no horário das 9h às 16h, somente nos dias úteis.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, proferiu nos autos do processo 001.057076.06.5, a seguinte decisão: “Acolho as manifestações retro, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que passam a integrar esta decisão, assim como torno sem efeito os Autos de Infração 124963 e 118946, mantendo o Auto de Infração 123191, lavrado em 10 de novembro de 2006, bem como aplico a AIRTON DILBERTO TEIXEIRA DA ROCHA, a sanção de multa no valor de R\$ 10.000,00 e multa diária no valor de R\$ 100,00 por dia, que terá início em caso de não apresentação do projeto de recuperação da área, após 45 dias da

ciência por parte do administrado da decisão desta Secretaria, com fulcro nos artigos 70.º e 72.º, da Lei Federal 9.605/98; artigo 44.º do Decreto Federal 3.179/99; artigo 6.º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/98 e artigo 6.º e 7.º da Lei Municipal 8.267/98.”

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental, conforme parecer técnico.”

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 22/2008 CONCURSO PÚBLICO 421 PROCURADOR CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca, através deste instrumento, o candidato abaixo relacionado para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Procurador. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

NOME

FABRÍCIA REIS LACERDA

CLASSIFICAÇÃO

21º lugar

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Margareth Virginia Paiva, Antoniette Paiva e Julio Ferreira Paiva – Processo 004.001313.08.8; selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de três dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto apresentado pela entidade Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, registro 63, visando à qualificação do Programa SASE, com financiamento da Associação Antônio Vieira.

RESOLUÇÃO 155/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

1. Aprovar o projeto “Qualificação para o Trabalho”, apresentado pela entidade Associação Antônio Vieira - ASAV, registro 362, a ser executado pelo Colégio Anchieta, em parceria com a Fundação Pescar.
2. Sugerir que nos critérios de ingresso deste Projeto, possam ser priorizados adolescentes oriundos de programas da Assistência Social.

RESOLUÇÃO 156/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO que :

A Fundação de Assistência Social e Cidadania só entregará as avaliações dos convênios em 23 de dezembro de 2008;

Há necessidade de avaliação criteriosa pelas CORAS para a renovação dos mesmos;

Não há tempo hábil para esta avaliação até 31 de dezembro de 2008, data de vencimento dos convênios;

RESOLVE:

Aprovar, em caráter excepcional, o aditamento dos atuais convênios de entidades com a Fundação de Assistência Social e Cidadania até 30 de abril de 2009.

a. As CORAS deverão entregar os pareceres de avaliação dos convênios até 31 de março de 2009, impreterivelmente.

b. Os convênios que não tiverem suas avaliações entregues até 31 de março de 2009 não serão aditados nem renovados.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 133/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Convocar as Entidades cadastradas neste Conselho, a entregar os Planos de Trabalho do ano de 2009 e Relatórios de Atividades do ano anterior, até o dia 30/04/2009, impreterivelmente, para ser analisado.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

LECI SOARES MATOS, Presidenta

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ITAIR NUNES DE SOUZA, CNPJ 93.519.023/0001-98 e Inscrição Municipal 10194223, comunica o extravio de 250 Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 12191 em 20.11.08, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ITAIR NUNES DE SOUZA

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 727/08 – PROCESSO 001.064686.08.6, aquisição extintores de incêndio.

A abertura das propostas será às 9h do dia 23 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE DE SERVIÇOS 2/08
PROCESSO 001.051208.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviços acima.

VENCEDORA: KEPELER CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.

PREÇO GLOBAL: R\$ 67.400,00.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 708/08
PROCESSO 001.059711.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

ITEM: 1

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.

ITENS: 2, 3, 4

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.033681.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Cristina Lengler, matrícula 498583, que participará do Curso de Pós Graduação em “Perícias e Avaliação de Bens”, que será realizado no período de 14 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 8.040,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

LICITAÇÃO
FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 715/08
PROCESSO 001.059778.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 50/08
PROCESSO 003.080428.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTES 1 E 5; ITENS 11 E 21 - COMERCIAL ANGAW LTDA

LOTE 2; ITENS 4, 9 E 20 - CASA DO MECÂNICO LTDA

LOTE 4; ITEM 10 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITEM 17 - AS ELÉTRICA LTDA

LOTE 3; ITENS 16 E 18 - FRACASSADOS

ITEM 12 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 69/08
PROCESSO 003.080424.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para escritório, gráfico e topografia.

ITENS 1, 5, 8, 11 e 14 - JUSSARA REGINA KOLOGESKI

ITENS 2, 9, 10, 12 E 16 - MF MACHADO SOARES

ITEM 13 - COMAGRAF COM. DE MAT. GRÁFICOS E FILMES LTDA

ITENS 3, 4, 6, 7 E 15 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 60/08
PROCESSO 003.004787.08.0

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em moto-bombas da marca ABS.

DATA de abertura: 7 de janeiro de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051,

finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080293.08.5 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Apoio ao Departamento na supervisão e fiscalização de obras em redes de esgotos sanitários e obras civis em EBES – Estações de Bombeamento e ETES – Estações de Tratamento de Esgoto no âmbito dos programas PAC (CEF) e PISA (BID).

A COMISSÃO designada pela portaria 1685/07 para receber e julgar as Propostas Técnicas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Em 28 de outubro de 2008, foi realizada a sessão de abertura das propostas técnicas das empresas Beck de Sousa Engenharia Ltda e EcoPLAN Engenharia Ltda e do consórcio MAGNA – STE, constituído pelas empresas Magna Engenharia Ltda e STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., todos habilitados na primeira fase do certame.

Com base na análise efetuada pela área técnica constante nos autos do processo, às páginas 358 a 368, pontua e classifica as propostas técnicas na seguinte ordem:

- 1º - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA - 93,5 pontos**
2º - CONSÓRCIO MAGNA – STE - 89,3 pontos
3º - BECK DE SOUSA ENGENHARIA LTDA - 85,4 pontos

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 56/08 PROCESSO 003.080.462.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos e arroyos.

EMPRESA VENCEDORA - J.D. CONSTRUÇÕES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Marítima Seguros S.A.

OBJETO: Prestar serviço de seguro a Depósito de Materiais.

VALOR: R\$ 2.888,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de 12 meses a partir de 10 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.053529.08.1

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Paulo Albert Ressoradori.

OBJETO: Ministras oficinas de confecção de jornais para alunos da RME

VALOR: R\$ 2.000,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 1º a 15 de dezembro de 2008.

PROCESSO 001.061603.08.2

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Renato Oliveira Soares.

OBJETO: Ministras oficinas de etnia para alunos da EMEF Chapéu do Sol.

VALOR: R\$ 200,00 Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 10 a 20 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Educação em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 1/08

PROCESSO 001.024634.08.5

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, torna público e comunica aos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, que a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima designou a data de 17 de dezembro de 2008 às 10h para a abertura dos envelopes das propostas a ser realizada no mesmo local da entrega e abertura dos envelopes de habilitação das empresas. Divulga-se também, que o julgamento do recurso interposto pela empresa PHB Tecnologia Ltda foi julgado improcedente, de cuja decisão foi a referida empresa pessoalmente intimada. Ficam à disposição dos demais licitantes não habilitados, os documentos apresentados, que se não retirados no prazo de 15 dias, serão destruídos. Os documentos ficarão à disposição na sede do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, na Rua "A", Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, nesta capital.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.022311.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CANYON QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Prazo da Carta-Contrato por doze meses a contar de 1º de setembro de 2008.

VALOR: R\$310,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 1469

PROCESSO 001.046586.03.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Langer & Langer Ltda.

OBJETO: Rescisão Amigável.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

MIGUEL TEDESCO WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 90/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de dezembro de 2008 e findando-se em 1º de junho de 2009.

CONTRATO 311/08

CONTRATADA: Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00.

CONTRATO 312/08

CONTRATADA: Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00.

CONTRATO 313/08

CONTRATADA: Abastecedora de Combustíveis Hoff Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 66/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010371.08.7

OBJETO: Aquisição de guarda-chuva e cortina plástica.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO - CNPJ: 95048351/0001-89

VALOR Total do Lote 1: R\$ 76,00

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME - CNPJ: 9307244/0001-96

VALOR Total do Lote 2: R\$ 2.400,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/08

PROCESSO 005.001008.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Lisete Fontana – Me.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, nas dependências do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, dos serviços periódicos de Inspeção Técnica, Manutenção de primeiro Nível, segundo Nível (recarga) e Terceiro Nível ou Vistoria, de acordo com as recomendações de NBRs e/ou Regulamento Técnico de Qualidade (INMETRO), dos extintores de incêndio.

ALTERAÇÃO: Da Cláusula Terceira, item 3.3 que passará a vigor com a seguinte redação:

“ O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da nota fiscal. Devidamente confirmada pela Seção de Segurança do Trabalho da Divisão de Recursos Humanos.”

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039170100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Capital intensifica o combate ao analfabetismo

Cidadãos, jovens e idosos, que estão no Centro Vida, no Instituto Psiquiátrico Forense e na Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAM), e não foram alfabetizados, têm a chance de aprender a ler e escrever com as aulas de alfabetização promovidas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o programa Brasil Alfabetizado.

As turmas foram constituídas cada uma com 14 alunos e com 12 horas semanais de aulas. As aulas tiveram início nas instituições que firmaram parceria com a Smed, no final de novembro e são conduzidas por um educador vinculado ao programa Brasil Alfabetizado. O programa tem duração de oito meses.

De acordo com a coordenadora da Educação de Jovens e Adultos na Smed, Simone Lovatto, a inserção desses alunos nos programas de alfabetização resgata o

direito ao acesso e propicia diferentes vivências, quanto ao letramento e ao raciocínio lógico, de forma lúdica e prazerosa, trazendo para a sala de aula as inúmeras aprendizagens que esses educandos já fizeram ao longo de suas vidas.

Cidade Livre do Analfabetismo — Porto Alegre conquistou o selo de Cidade Livre do Analfabetismo, por ter alcançado 97% de alfabetização. Conforme o censo do IBGE de 2000, Porto Alegre registra taxa de analfabetismo de 3,3%. Atualmente, a prefeitura mantém cerca de 9 mil alunos frequentando aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com a ampliação para 35 escolas na rede pública municipal. Outras duas iniciativas para alfabetização são desenvolvidas no município: o Movimento de Alfabetização (Mova), implantado com recursos municipais, e o Brasil Alfabetizado, parceria com o governo federal. As ações

integram o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



As turmas foram constituídas cada uma com 14 alunos e com 12 horas semanais de aulas

Identidade visual do brique será completada domingo

No próximo domingo, 14, às 11h, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) os expositores do Brique da Redenção e a gerência regional da Visanet estarão em visita no local para completar a implantação da identidade visual do brique, iniciada em março de 2007, quando foram montadas 100 barracas, dois pórticos, 181 placas de identificação e dois quiosques de informações na Avenida José Bonifácio. O ponto de encontro da comitiva será no Monumento ao Expedicionário.

Agora, na última fase, serão entregues outras 50 barracas, 70 toldos e mais 40 reformas de bancas antigas de artesanato, vestuário e calçados do tradicional Brique da Redenção.

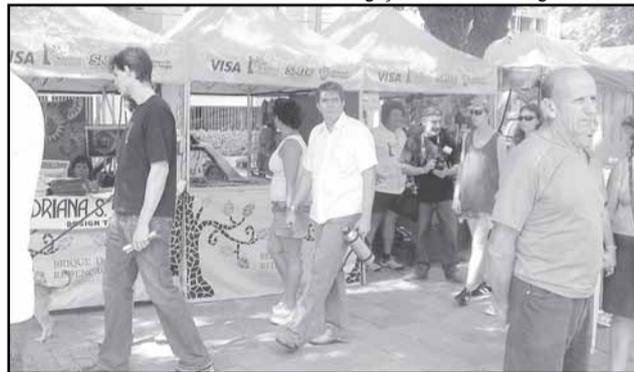
Com a implantação das operações com cartão de crédito, conforme levantamento feito pela Visanet o índice de inadimplência foi praticamente zerado e o faturamento teve o acréscimo de 50%. Desde março de 2007 foram feitas com sucesso 30,4 mil transações no ato de compra dos milhares de frequentadores do Brique da Redenção.

Brique de Sábado — A Feira de Natal do Brique de Sábado vai funcionar nos dias, 18, 19, 22, 23 e 24, das 15h às 21h, com 150 expositores, na Avenida José Bonifácio, no trecho compreendido desde a Rua Santa Terezinha até a Avenida Santana.

A Feira de Natal é organizada pela Associação dos Expositores do Brique de Sábado (Assobrisa), pela Associação da Feira de Artesãos do Brique de Sábado da José Bonifácio (AFABSJB), com fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O slogan da feira, este ano, é Brique de Sábado, onde o Artesanato vira um presente de Natal. No local, o público vai encontrar produtos de R\$ 3 a R\$ 300. Este ano os expositores estarão aceitando o cartão Banricompras, facilitando aos consumidores.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Mais 50 bancas com a identidade visual serão entregues domingo, às 11h

Cavalcada da Lua Cheia completa um ano

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Cavalcada da Lua Cheia comemora um ano e a marca de 1,5 mil participantes

Nesta primeira sexta-feira de dezembro, a Cabanha La Paloma, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, realiza a 12ª Cavalcada da Lua Cheia, atrativo do roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre, que comemora um ano e a marca de 1,5 mil participantes desde sua primeira edição, em 25 de janeiro deste ano.

Para marcar o aniversário, a programação começará mais cedo com um Dia de Campo. A La Paloma estará com sua porteira aberta das 10h às 18h para visita gratuita de quem quiser conhecer as instalações, como as baias que hospedam o plantel de cavalos da propriedade,

os piquetes e pistas de provas, além de demonstrações de treinamento dos animais, entre elas tiro de laço e baliza de tambor. Mediante reserva antecipada com os proprietários da cabanha, o visitante poderá também saborear um almoço campeiro, ao preço de R\$ 12 por pessoa.

Comemoração e cavalcada — A movimentação em torno da cavalcada noturna se iniciará às 19h, com a concentração dos participantes e preparação dos cavalos. O trajeto de 8km, entre os bairros Lageado e Belém Novo, terá duração aproximada de 90 minutos. A cabanha dispõe de cavalos crioulos para aluguel ao custo de R\$ 60, preço que inclui jantar servido após o passeio.

De acordo com Joelson Barbosa, proprietário da La Paloma e organizador da programação, as pessoas interessadas em participar não precisam ter experiência ou preparo físico: o percurso é realizado no ritmo de passo (lento) e guias da própria cabanha são responsáveis pelo manejo dos cavalos e pela segurança durante a cavalcada, que se iniciará às 20h.

Uma solenidade comemorativa, com a presença de autoridades e convidados, às 19h30, registrará o primeiro ano da promoção. Após, será servido jantar campeiro acompanhado de show de gaita e violão. A Cabanha La Paloma fica na Avenida Edgar Pires de Castro, 9089, Bairro Lageado – Zona Sul. Informações e reservas pelos telefones (51) 3266 1618 ou 9718 2741, com Joelson.

CÂMARA MUNICIPAL

Banda Municipal fará concerto de Natal no dia 15

A Banda Municipal de Porto Alegre realizará um concerto de Natal na segunda-feira (15/12), às 10 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Regidos pelo maestro Marcelo Nadruz, os músicos apresentarão canções natalinas e populares para os funcionários da Casa e público em geral. A entrada é franca. Informações no Memorial da Câmara: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Câmara destaca 167 anos da Polícia Civil

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul foi homenageada pela Câmara Municipal de Porto Alegre em razão do aniversário de 167 anos da instituição. A PC foi fundada oficialmente em dezembro de 1841 por decreto assinado por dom Pedro II.

O chefe de Polícia disse que a longevidade da Polícia por si só já demonstra o respeito e a admiração que a sociedade tem em relação à corporação. “Nestes 167 anos, quantas instituições foram criadas e não resistiram ao tempo. A Polícia Civil do RS, porém, consegue ultrapassar todas as barreiras porque tem homens e mulheres que amam o que fazem”. O secretário estadual de Segurança Pública lamentou que os órgãos de segurança do país enfrentem cada vez mais dificuldades para proporcionar à sociedade a proteção que ela precisa. “Na medida que os crimes não param de crescer, temos de contar com uma Polícia que nos seja capaz de dar proteção”. Ele, porém, manifestou esperança de que a partir de 2009, com a realização de uma conferência nacional para política de segurança pública, possam ser estabelecidas novas diretrizes que resultem na melhoria dos serviços prestados à população.

Grêmio e Inter apresentam Projetos na Câmara

Os projetos do Complexo Beira-Rio, do Sport Club Internacional, e da Arena, do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, foram detalhados na Câmara Municipal de Porto Alegre pela Secretaria do Planejamento Municipal e pelos técnicos e presidentes dos dois clubes, que pediram urgência na apreciação e votação dos projetos. Na ocasião foi explicado que, para sediar a Copa do Mundo de 2014, os clubes deverão entregar à Fifa, até 15 de janeiro, os projetos básicos de engenharia e arquitetura dos estádios, a identificação dos potenciais investidores e as garantias complementares firmadas pelos governos Estaduais e Municipais.

Durante a reunião, foi informado que 18 cidades brasileiras se candidataram a receber os jogos da Copa de 2014 e que apenas quatro delas têm estádios privados - Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis e São Paulo. Já está sendo estudada pelo governo federal, conforme anunciado no encontro, a criação de um PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) específico para a Copa de 2014.

Vereadores e representantes de entidades civis, presentes na apresentação das propostas, manifestaram suas opiniões. Em reunião realizada na quinta-feira (4/12), Mesa Diretora e lideranças partidárias decidiram que os projetos envolvendo os dois clubes deverão ser votados ainda em dezembro. Foram apresentados substitutivos aos projetos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara